



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 879/19 21/01/19 HORA: 14:31 O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 176 /2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE, Vereador com assento neste Legislativo Cantagalense, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula que estude a possibilidade, através da secretaria de Cultura de desenvolver um Projeto Cultural, criando um Concurso Municipal, no estilo “**Show de Calouros**” para valorizar e apresentar à população os talentos musicais de nossa terra, tendo como prêmio principal a oportunidade para que o artista vencedor faça apresentações em shows musicais na abertura de festas patrocinadas pela Prefeitura Municipal de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Somos agraciados com grandes talentos musicais existentes em nossa terra. São inúmeros os talentos, mas, faltam oportunidade e espaço suficiente para que os mesmos possam apresentar seu trabalho para a população, contribuindo cada vez mais para o engrandecimento da Economia Criativa, gerando possibilidades de trabalho, criando oportunidades para elevarem ainda mais o nome de nossa cidade como um celeiro de talentos.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Todos os artistas de nossa terra precisam ser valorizados e incentivados para continuarem com seus trabalhos artísticos de forma honrada e sempre almejando novos e mais espaços estruturados de criação, fomento e fruição artística.

Para tanto, a secretaria supracitada deverá elaborar as inscrições, regras e avaliar através de uma comissão especial, as apresentações que deverão ocorrer em etapas, de preferência, no mês de março, mês em que se comemora aniversário de emancipação político-administrativa de nossa cidade, com tempo hábil para o julgamento justo e aberto de todos os inscritos. Além de ampla divulgação a todos os interessados que poderão ser divididos em categorias para facilitar o processo.

Acredito que dessa forma estaremos incluindo nas festividades de nossa cidade, todos os artistas nativos que estiverem inscritos, reafirmando a valorização do artista, o incentivo ao cenário musical e cumprindo com os objetivos defendidos pelo Poder Legislativo Cantagalense e Poder Executivo Municipal de sempre trabalhar para elevar a cultura Cantagalense.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do Prefeito Municipal, apresento a presente **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de setembro de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM